



RESOLUÇÃO Nº 040 - CEPEX/2008

APROVA A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES À PROFESSORA VANESSA TEIXEIRA DUQUE DE OLIVEIRA, PARA CURSAR PÓS -GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – MESTRADO – EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 002/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 31 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR a concessão de redução de encargos à Professora VANESSA TEIXEIRA DUQUE DE OLIVEIRA, Matrícula N°1046875-9, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Mestrado – em Ensino em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de São Paulo.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX